



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0001222-33.2022.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Juruá
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa visando o fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão e vasilhame, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre no interior

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 32/2022**, de acordo com a Ata de Realização (ID 1199338), Resultado por Fornecedor (ID 1199373) e Termo de Adjudicação (ID 1199359), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa "**MARIA SILVA DOS SANTOS**", inscrita no CNPJ sob o nº **14.513.486/0001-76, com valor global de R\$ 14.451,50** (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 7.839,00 (sete mil oitocentos e trinta e nove reais) para o GRUPO '1' e R\$ 6.612,50 (seis mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) para o GRUPO '2';

2. Restou **deserta a licitação para o 'GRUPO 3'** (fornecimento para o Poder Judiciário no âmbito da Comarca de Jordão-AC).

3. A par do exposto e considerando o que consta dos autos, **acolho** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Presidência (ID n. 1199780), *pari passu* **HOMOLOGO** a decisão apresentada pela pregoeria do referido certame licitatório.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se e cumpra-se..

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do **Tribunal**, em 25/05/2022, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1199898** e o código CRC **B4521DDA**.